



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA N. 11, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 136/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o despacho da Procuradoria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, matrícula 21-6, do nível de enquadramento VIII para o nível de enquadramento XIV da tabela de vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 22 de julho de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso Simionato
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2658 em 25/07/22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA N. 11, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 136/2022, de 19 de abril de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal; CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o despacho da Procuradoria Legislativa; RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, matrícula 21-6, do nível de enquadramento VIII para o nível de enquadramento XIV da tabela de vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Chopinzinho, em 22 de julho de 2022. Enio Valdir Ceni - Presidente
Lídia Posso Simionato - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

Cod393883